



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC**

---

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA Nº 09/2019**  
DECISÃO ..... : **1015/2019-CEEC**  
PROCESSO ..... : **23253721/2017**  
INTERESSADO . : **GUY GONCALVES RANGEL**

**EMENTA:** Dispõe sobre o arquivamento do Auto de Infração, lavrado por infringência ao Art. 6º, alínea "a", da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o assunto de que tratam os processos relacionados, no caso, infração ao Art. 6º, alínea "a", da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Física ou Jurídica exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea “c” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea “e” do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66 - “de meio a três valores de referência, às pessoas jurídicas, por infração do Art. 6º”. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. **DECIDIU**, por unanimidade, pelo arquivamento do Auto de Infração e notificação, por falta de elementos que comprovem a realização de atividade de engenharia ou que os elementos comprobatórios não provam vínculo com o interessado. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo (a) Conselheiro (a) CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, presentes os senhores Conselheiros, ENG. CIV. TAIZA NAYANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. INÊS MARIA DE MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. DANILO DA SILVA LINHARES, ENG. CIV. JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, ENG. AMB. PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. JORDAINE MOREIRA COSTA, ENG. SAN. ARMANDO DE NAZARÉ DIAS MACHADO  
-----  
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de Novembro de 2019.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC**

---

Coordenador da CEEC